

PORTARIA CGJ Nº 219, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de **plantão de final de semana e feriados**, referente ao mês de **MARÇO/2024**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
02 e 03	Cível: Adelson Brandão Júnior Criminal: Ana Cláudia Costa Moura
09 e 10	Cível: Allan Souza de Farias Criminal: Ana Luzia Torres Ribeiro
16 e 17	Cível: Ana Maria Batista da Silva Criminal: Anderson Vieira Cavalcante
23 e 24	Cível: André Ricardo Caminha Alves Criminal: Arthur de Souza Luna
27 a 31	Cível: Anna Carolina Costa de Albuquerque Criminal: Bianca Holanda Pedrosa

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/02/2024